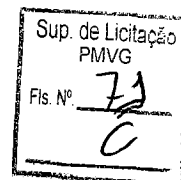




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.03/2018.

Termo de Referência Retificado n. 09/2018: Curso de capacitação de Pregão Presencial e Eletrônico, elaboração de Termo de referência, Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade), Gestão e Fiscalização do Contrato e SRP-Sistema de Registro de Preço.

CONTRATANTE: Município de Várzea Grande – MT/Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: LicitaMaster Cursos e Eventos.

CNPJ: n. 27199.161/0001-02

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua General Osório n. 1.539, Bairro Centro, Campinas/SP.

VALOR: R\$9.500,00 (Nove Mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8666/93.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda de processos licitatórios, onde se faz necessário um conhecimento amplo das regras de Compras e Contratações, faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e suas secretarias estejam munidas de pessoal capacitado para garantir e assegurar a eficiência do atendimento, dentro dos moldes da Lei. Portanto a justificativa do preço resta demonstrada pelos orçamentos anexos, a média aritmética da estimativa de custos.

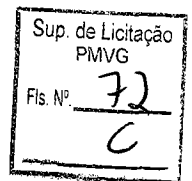
Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 25, inciso I da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é inexigível a licitação:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

I - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

No Art.13 para fins desta leis, consideram- se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos;

VI- Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR Art. 26, inc. II da Lei 8.666/93 JUSTIFICATIVA DO PREÇO – Art. 26, inc. III da Lei 8.666/93.

A escolha recaiu sobre a empresa Licitamaster Cursos e ventos, para realização do Curso em questão que foi ofertado por R\$9.500,00(nove mil e quinhentos reais) para 40 (quarenta) pessoas, de acordo com o preço de mercado comparando com a carga horária 24 (vinte e quatro) horas/aula, o valor mostra-se completamente arrazoado.

Assim, devidamente justificada a contratação através de Inexigibilidade de Licitação, e no sentido de concordar com a contratação, na modalidade ora proposta, conforme o art. 25, I da Lei n. 8.666/93, submetemos o presente **COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE N. 03-2018** a autoridade superior para análise.

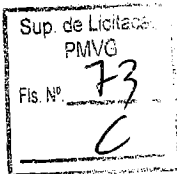
Várzea Grande, 22 de março de 2018.

Pablo Gustavo Moraes Pereira
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.
03/2018**

Considerando o Comunicado de Inexigibilidade n. 03/2018, correspondente ao Curso de capacitação de Pregão Presencial e Eletrônico, elaboração de Termo de referência, contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade) gestão e fiscalização do contrato e SRP- Sistema de Registro de Preço;

Considerando o artigo 25, I da lei n. 8666/93, que assinala que:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta lei de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art.13-Para os fins desta lei, considera-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

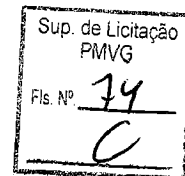
VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

E, estando presentes os requisitos do artigo 26 da lei n. 8666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação n. **03/2018**, para contratação da empresa **LicitaMasters Cursos e Eventos**, inscrito no CNPJ sob o n. 27.199.161/0001-02, com a finalidade Contratação de serviços técnicas para contratação de curso de capacitação de Pregão Presencial e Eletrônico, elaboração de Termo de referência, contratação Direta (Dispensa e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Inexigibilidade) gestão e fiscalização do contrato e SRP- Sistema de Registro de Preço, com valor de R\$ 9.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Dê-se publicidade.

Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 22 de março de 2018.

Pablo Gustavo Moraes Pereira
Secretário Municipal de Administração